

**CONCLUSÃO DO PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO PNTN: 2012- 2014**

A equipe do Programa Nacional de Triagem Neonatal trabalhou neste triênio 2012-2014 focado em metas robustas que deram contorno ao projeto de reformulação do PNTN criado pela Portaria GM/MS nº 822 de 06 de junho de 2001. Muitos acompanharam esta evolução e as conquistas desta mobilização. O processo não pode parar. Portanto, precisamos unir esforços para a permanente qualificação dos nossos serviços. Eis alguns frutos de nosso trabalho! Boa leitura.



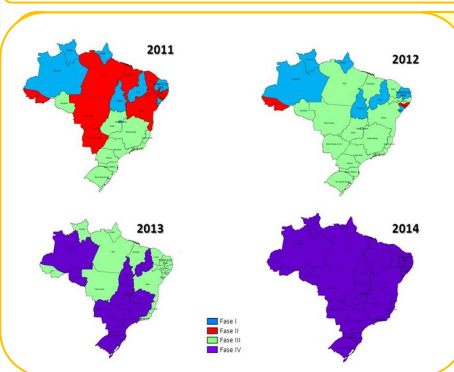
**VISIBILIDADE AOS INDICADORES:** análise do banco de dados da triagem neonatal (TN) - linha de base 2004/2011 - que representou os indicadores de cobertura, idade do recém-nascido na data de coleta do teste do pezinho, tempo de reconvocação e idade do recém-nascido na primeira consulta com especialista, estado-a-estado.

**ANÁLISE SITUACIONAL DA TRIAGEM NEONATAL NO PAÍS:** realização de um amplo diagnóstico situacional dos Programas Estaduais em Triagem Neonatal



**Portaria GM/MS nº 2829 de 24 de dezembro de 2012** que cria a Fase IV do PNTN com inclusão da triagem neonatal (TN) para hiperplasia adrenal congênita (HAC) e deficiência de biotinidase (DB).

**Portaria SAS/MS nº 288 de 21 de março de 2013** que inclui a dosagem de cloretos no suor em recém-nascidos.



Realização de programa de capacitação técnico laboratorial para universalização da fase II (TN para doença falciforme), da fase III (TN para fibrose cística) e Seminário Eletrônico da fase IV do PNTN (TN para HAC e DB) abordando os aspectos clínicos e os desafios da TN para as estas doenças.

Habilitação dos 26 estados brasileiros e Distrito Federal na fase IV do PNTN, ou seja, apto a realizar a triagem neonatal para as seis doenças (PKU, HC, DF, FC, HAC, DB).

**DESENVOLVIMENTO** do Sistema de Informações em Triagem Neonatal a ser oferecido aos Programas Estaduais de Triagem Neonatal em 2015, após a publicação do novo marco normativo PNTN e desenvolvimento de um centralizador de dados – SISNEO/DATASUS, com o objetivo de consolidar o banco nacional de dados de TN.

**DISCUSSÃO COLETIVA** da proposta do novo marco normativo do PNTN na lógica de operacionalização do SUS articulada às redes de atenção à saúde e de pactuação interfederativa, com ampliação do escopo do PNTN para triagem neonatal biológica, aditiva e ocular.

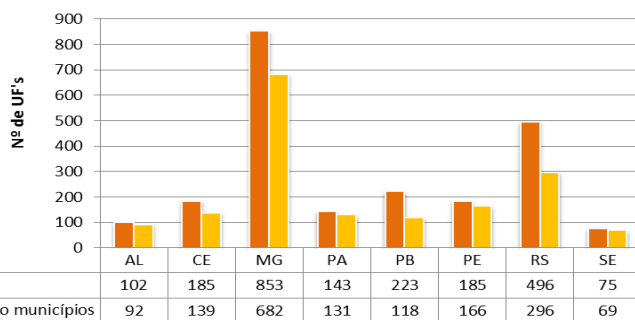


Circulação trimestral dos Informativos do PNTN.

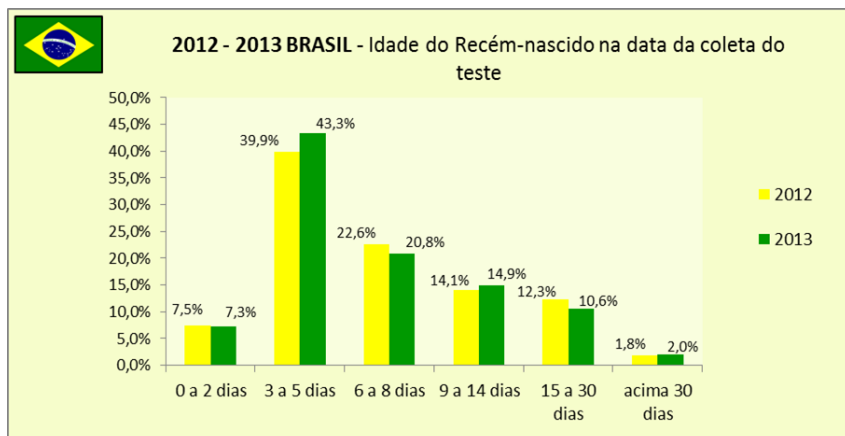
## PROJETO-PILOTO DE LOGÍSTICA DE ENVIO DO “TESTE DO PEZINHO” PELOS CORREIOS



Projeto Piloto envio de amostras do Teste do Pezinho - adesão de municípios - Jan a Out 2014



Finalizamos o ano de 2014 com oito estados integrando o projeto-piloto “envio de amostras do teste do pezinho do ponto de coleta na atenção básica ao laboratório especializado em triagem neonatal” por CORREIOS/SEDEX: AL, CE, PA, PB, PE, MG, RS e SE. O consolidado de Janeiro a Outubro evidencia **67.950** remessas postadas. O gráfico acima mostra a adesão dos municípios, em média, que utilizaram esta modalidade de remessa. Deve ser considerado, entretanto, que alguns municípios continuaram a utilizar a modalidade de envio da amostra por portador. O piloto se estenderá até 31 de dezembro de 2014. O Ministério da Saúde está avaliando a possibilidade de expansão da ação para todos os estados em 2015.



### INDICADORES DA TRIAGEM NEONATAL 2013

**20 mil pontos** de coleta cadastrados na rede de atenção básica

Cobertura SUS 2013: **83,1%**

Amostras do “teste do pezinho” coletadas até 07 dias de vida do recém-nascido: **71,4 %**

## INFORMES

A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC, aprovou em 04.12.2014 a incorporação no SUS do **cipionato de hidrocortisona** na apresentação de comprimidos de 10 e 20 mg. Segundo os clínicos especialistas a **hidrocortisona 10 e 20 mg** e a **Fludrocortisona 0,1 mg** devem integrar a terapia de manutenção para o tratamento da hiperplasia adrenal congênita em recém-nascidos. Haverá a atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - PCDT HAC - com publicação prevista para 2015.

A ANVISA concede o registro, cadastro e cadastramento no Brasil para equipamentos destinados à dosagem qualitativa e quantitativa de cloretos no suor para a confirmação de Fibrose Cística. **RE nº 3738** de 19 de setembro de 2014, publicada em D.O.U- suplemento do dia 22 de setembro de 2014, pág. 17 e pág.24.

O novo marco Normativo voltará à pauta de discussão com colegiado da SAS, CONASS e CONASEMS no início do próximo ano. A publicação da portaria está prevista para meados de 2015.

O centralizador de dados da triagem neonatal - SISNEO - está em piloto com os estados de Pernambuco e Minas Gerais. Após o período de testes e a homologação, os gestores estaduais receberão as informações necessárias para o envio de arquivo de dados, mensal, da triagem neonatal ao SISNEO. Esta será uma ferramenta importante para o monitoramento e acompanhamento do desempenho da TN brasileira, e assim ajudar na proposição de avanços e qualificação do PNTN.